



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



**Processo Administrativo PCRA-1684/2023 Despacho 8**

Assunto: Solicitação de Despesa

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 21-09-2023 às 18:09:31

Partes envolvidas: CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002279/2023 – PMJ/RN (PCRA N.º 1684/2023 – PMJ/RN)**

**OBJETO: INSCRIÇÃO PARA O 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS - BRASÍLIA/DF.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000050/2023 - PMJ/RN**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS**” da Servidora a Sra. Ana Carolina de Macedo Hollanda Penha, Diretora Executiva, na Secretaria Municipal de Governo.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação da Servidora a Sra. Ana Carolina de Macedo Hollanda Penha, Diretora Executiva, na Secretaria Municipal de Governo, no “**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS (CBGR)**”, organizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados - IBGR, inscrita no CNPJ n.º 44.342.924/0001-41, com inscrição no valor de R\$ 3.311,00 (três mil trezentos e onze reais);

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**Dê ciência e cumpra-se.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho em 21/09/2023 17:46:11



Jandaíra/RN, 21 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 21/09/2023 17:46:19



Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 650cab9d5650a

## Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 21/09/2023 17:46:19

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=650cab9d5650a>